



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 007/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, **Comissão de Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do *Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024 – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que são amparados pela Emenda Constitucional n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, no âmbito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”*

O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 134ª (centésima trigésima quarta) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024*.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024*.

A Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024*.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, **Comissão de Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

